



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Ref.: Processo Licitatório Nº 070/2023 | Chamamento Público Nº 005/2023

A Comissão Permanente de Licitações da FEMA, constituída pela Portaria Nº 029/2023, FAZ SABER que procedeu a análise dos documentos de habilitação dos licitantes, abaixo identificados, quanto à inscrição e credenciamento no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é **CRENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS "UPA RUY SILVA"**, tendo como resultado o que se segue:

Razão Social	Situação	Motivo
GABRIGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 32.101.690/0001-61	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos editalícios.
GIMENEZ SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 47.113.960/0001-21	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos editalícios.
DAGOLA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 51.716.221/0001-00	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos editalícios.
NB MEIRELLES SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 53.288.250/0001-35	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos editalícios.
EVELYN CAROLINE BOCCHI	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos editalícios.

1



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

CNPJ Nº 51.108.627/0001-00		
ISADORA MARIA DE PONTES OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 48.912.500/0001-26	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos editalícios.
LAIS MCG ROCHA LTDA CNPJ Nº 46.556.606/0001-09	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos editalícios.
CHEDIAK SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 47.028.166/0001-80	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos editalícios.
PEREZ MENDES SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 53.201.196/0001-49	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos editalícios.
G CASTILHO SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 51.817.295/0001-24	HABILITADA	Cumpriu todos os requisitos editalícios.

O resumo do extrato será publicado a fim de cumprir com a legislação vigente.

Conforme estabelecido no item 7.4.1.1. do Edital "Às empresas inabilitadas será assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos da legislação vigente".

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação para interposição de recursos.

Assis, 23 de fevereiro de 2024.

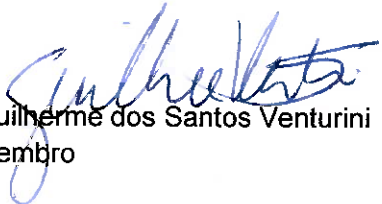


**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

A Comissão:


Eduardo Aparecido de Souza
Presidente


Roque Vinícius Isídio Teodoro Dias
Membro


Guilherme dos Santos Venturini
Membro


Juliana S. de Nigris Batista
Secretária